

Ofício nº 312/2025

**Gabinete do Prefeito Municipal – Bom Jardim de Minas**

**Referência: Indicações n.º 44, 47,48,49,50 e 51/2025**

Bom Jardim de Minas, 11 de setembro de 2025.

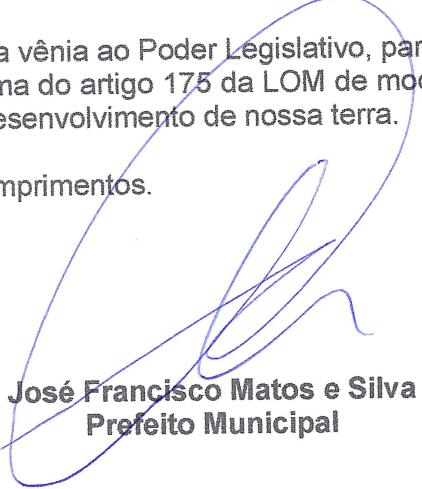
***Exmo. Sr. Reinaldo Ribeiro Nunes  
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas***

As pertinentes e necessárias indicações em epígrafe serão acolhidas a tempo e modo já dentro da programação e planejamento das secretarias respectivas, salvo por motivos de ordem técnica e/ou financeiro, estando várias já inclusivas no PPA e nas metas de ação para este ano e para os próximos, com destaque, sobretudo, as áreas afetas à saúde e infraestrutura.

Oportuno, com a devida vênia ao Poder Legislativo, para muitas das ações sugeridas se já indicado recursos na forma do artigo 175 da LOM de modo que os Poderes Municipais trabalhem juntos em prol do desenvolvimento de nossa terra.

Com meus cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

  
**José Francisco Matos e Silva  
Prefeito Municipal**